



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 015/2015**

**Em, 29 de abril de 2015.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de  
Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 15.293,19 (quinze mil duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3171)

R\$ 455,47 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – CIB 189/2012

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (2716)

R\$ 7.096,52 (sete mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2716)

R\$ 1.490,22 (mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)

R\$ 6.250,98 (seis mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos conforme Balanço Contábil do Exercício de 2014

recurso livre.....	R\$ 6.250,98
recurso 1122 – FADERGS.....	R\$ 376,59
recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica.....	R\$ 8.586,74.

Art. 3º Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 78,88 do recurso 1122.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**Em, 29 de abril de 2015.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 29 de abril de 2015.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**